

## HOSPITAL NAVAL DE LADARIO

## Termo de Referência 17/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG 17/2026 786700-HOSPITAL NAVAL DE LADARIO Editado por STEPHANIE CAROLINE NOIA DE OLIVEIRA Atualizado em 11/03/2026 10:59 (v 0.3)  
Status  
CONCLUIDO

## Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes Número da Contratação Processo Administrativo 63063.000896/2026-50

## 1. Definição do objeto

## CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a Dispensa de Licitação visando a aquisição de recarga de extintores, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Ladário, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	1058-RECARGA EXTINTOR PQS BC 04kg- 84241000	5.00	R\$ 40.00	200.00
2	1065 - RECARGA EXTINTOR CO2 04kg - 84241000	3.00	R\$ 110.00	330.00
3	1066 - RECARGA EXTINTOR CO2 06kg- 84241000	25.00	R\$ 170.00	4250.00
4	1075 - RECARGA EXTINTOR AP 10 litros- 84241000	15.00	R\$ 40.00	600.00
5	1052 -RECARGA EXTINTOR PQS ABC 04kg-84241000	2.00	R\$ 50.00	100.00
6	1053- RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06kg- 84814000	8.00	R\$ 70.00	560.00
7	1063 - RECARGA EXTINTOR PQS BC 50kg- 84241000	2.00	R\$ 450.00	900.00
8	1123- TESTE HIDROSTATICO EM EXTINTOR- 28043000	10.00	R\$ 25.00	250.00
TOTAL: 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais)				

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

## 2. Fundamentação da contratação

A contratação do serviço de recarga de extintores é essencial para garantir a segurança contra incêndios nas dependências da instituição, atendendo às exigências legais previstas na NR-23 (Norma Regulamentadora de Proteção Contra Incêndios) e nas normas da ABNT, como a NBR 12693. A manutenção adequada dos extintores é fundamental para que esses equipamentos estejam operacionais em caso de emergência, minimizando riscos de danos materiais e humanos. Além disso, a recarga periódica é uma obrigação legal, e a não realização do serviço pode resultar em penalidades e riscos à integridade física de funcionários e visitantes. Assim, a contratação visa assegurar o cumprimento das normas de segurança, a proteção do patrimônio e a prevenção de acidentes.

### 3. Descrição da solução

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados para a recarga de extintores de incêndio, abrangendo todos os tipos e modelos existentes nas dependências da instituição. A empresa contratada deverá garantir que os extintores estejam em pleno funcionamento, com a emissão de certificados de conformidade, assegurando a segurança contra incêndios e a conformidade legal da organização.

### 4. Requisitos da contratação

A empresa contratada deve possuir qualificação técnica comprovada para realizar a recarga de extintores, conforme as normas da **ABNT** e a **NR-23**. Deve ser capaz de fornecer documentação que comprove a conformidade dos extintores recarregados, além de garantir a execução do serviço dentro dos prazos estabelecidos. A contratada também deverá oferecer garantia de qualidade e fornecer relatórios detalhados das atividades realizadas.

### 5. Modelo de execução do objeto

A execução do serviço será realizada por profissionais qualificados, que procederão à recarga dos extintores conforme o cronograma acordado

### 6. Modelo de gestão do contrato

A gestão do contrato será realizada por um responsável designado pela contratante, que acompanhará a execução do serviço, garantindo o cumprimento dos prazos e a conformidade com as normas de segurança.

### 7. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será realizado conforme a quantidade de extintores recarregados, sendo medido com base em relatórios e comprovantes emitidos pela empresa contratada. A medição será feita após a execução do serviço, com a verificação do cumprimento das normas e emissão do certificado de conformidade. O pagamento será efetuado conforme o valor unitário estabelecido no contrato.

### 8. Critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será escolhido por meio de **disputa de dispensa eletrônica**, considerando os seguintes critérios:

1. **Qualificação Técnica:** Comprovação de experiência e capacitação para realizar a recarga de extintores, conforme as normas da **ABNT** e da **NR-23**.
2. **Preço:** O menor preço por unidade de serviço, desde que atenda às exigências técnicas e de qualidade.
3. **Conformidade Regulatória:** Apresentação de documentação válida que comprove o cumprimento das normas e certificações exigidas.

4. **Capacidade de Atendimento:** Compromisso de entrega dentro dos prazos estabelecidos e disponibilidade para execução do serviço nas condições acordadas.

A disputa será realizada por meio de plataforma eletrônica, garantindo a transparência e a competitividade do processo.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Estimativas do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 10.1.1.1. Referente ao ITEM 1:
  - I) Gestão/Unidade: 00001/786700;
  - II) Fonte de Recursos: 1000000000;
  - III) Programa de Trabalho: 216838;
  - IV) Elemento de Despesa: 339040-01 e
  - V) Plano Interno: B.406.DV002.C1.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAULO CELSO BRACKMANN JUNIOR**

Autoridade competente

**JULIO NUNES RODRIGUES**

Equipe de apoio

**STEPHANIE CAROLINE NOIA DE OLIVEIRA**

Agente de contratação



Assinatura Digital Institucional  
**Julio N. Rodrigues**  
028.\*\*\*.\*\*\*-92 CPF  
11/03/2026 13:09:58 -03



Assinatura Digital Institucional  
**Stephanie C. N. de Oliveira**  
144.\*\*\*.\*\*\*-55 CPF  
12/03/2026 10:25:58 -03



Assinatura Digital Institucional  
**Paulo C. B. Junior**  
034.\*\*\*.\*\*\*-80 CPF  
19/03/2026 11:11:48 -03